



20.761 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.596 - CLASSE 1º - DISTRITO FEDERAL (Brasília).
Relator: Ministro Costa Porto.
Interessada: Secretaria de Recursos Humanos do TSE.

Dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação de cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e nos termos do art. 8º da Resolução nº 20.572, de 2.3.00, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a descrição e especificação de cargos de provimento efetivo das carreiras judiciárias, integrantes dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais, na forma do Anexo constante da presente Resolução. (*)

Art. 2º A criação de novas especialidades, conforme dispõe o inciso II dos arts. 9º e 10 da Resolução nº 20.572, de 2.3.00, terão suas atribuições descritas, pelo Tribunal Eleitoral respectivo, de acordo com a filosofia e metodologia ora implantada. (*)

Art. 3º Os Tribunais Regionais Eleitorais, por intermédio de suas Secretarias de Recursos Humanos, deverão encaminhar as descrições de novas especialidades à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Superior Eleitoral, para validação e atualização do Anexo de que trata a presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 19 de dezembro de 2000.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA, presidente - Ministro COSTA PORTO, relator - Ministro MAURÍCIO CORRÊA - Ministro NELSON JOBIM - Ministro WALDEMAR ZVEITER - Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO - Ministro FERNANDO NEVES.

(*) Os anexos mencionados na Resolução 20.761 encontram-se à disposição na secretaria Judiciária (COTAR).

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

QUANTITATIVOS DISPONIBILIZADOS AOS PARTIDOS POLÍTICOS

Referente à Distribuição de Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas de Dezembro/2000 (22 a 31/12).

PARTIDOS	Valores em R\$
Partido da Social Democracia Brasileira	13.982,94
Partido da Frente Liberal	13.795,60
Partido do Movimento Democrático Brasileiro	12.098,54
Partido dos Trabalhadores	10.521,26
Partido Progressista Brasileiro	9.046,69
Partido Democrático Trabalhista	4.529,19
Partido Trabalhista Brasileiro	4.521,64
Partido Socialista Brasileiro	766,04
Partido Liberal	558,60
Partido Comunista do Brasil	303,23
Partido Social Democrático	16,67
Partido da Mobilização Nacional	16,67
Partido Social Cristão	16,67
Partido Popular Socialista (*)	16,67

Partido Republicano Progressista	PRP	16,67
Partido Verde	PV	16,67
Partido Trabalhista do Brasil (*)	PT do B	16,67
Partido da Reconstrução Nacional	PRN	16,67
Partido da Reedição da Ordem Nacional	PRONA	16,67
Partido Geral dos Trabalhadores	PGT	16,67
Partido Trabalhista Nacional (*)	PTN	16,67
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (*)	PSU	16,67
Partido Social Trabalhista (*)	PST	16,67
Partido Social Liberal	PSL	16,67
Partido Comunista Brasileiro	PCB	16,67
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	PRTB	16,67
Partido Humanista da Solidariedade	PHS	16,67
Partido Social Democrata Cristão	PSDC	16,67
Partido da Causa Operária	PCO	16,67
Partido dos Apequados de Nação(*)	PAN	16,67
SUBTOTAL		70.457,13
RESTO		0,24
TOTAL		70.457,37

(*) Partidos Políticos que deixaram de receber as distribuições das multas do Código Eleitoral e Leis Conexas do mês de Dezembro/2000 (de 22 a 31/12), conforme informação n.º 03/2001 - COAUD-SCI/TSE,

Obs. Relatório de OB's encaminhado ao Banco do Brasil em 7/2/2000

Biblioteca da Imprensa Nacional

HOMENAGEM A MACHADO DE ASSIS

A Biblioteca Machado de Assis possui a coleção completa dos Diários Oficiais desde 1862, da Coleção das Leis da República Federativa do Brasil e de obras diversas publicadas pela Imprensa Nacional.

O nome da Biblioteca é uma homenagem ao escritor Machado de Assis, que foi aprendiz de tipógrafo, na Imprensa Nacional, no período de 1856 a 1858.



ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira,
das 8 às 17h

Fones: (0xx61) 313-9600/9601
Fax: (0xx61) 313-9635
www.in.gov.br
e-mail: biblioteca@in.gov.br

Imprensa Nacional
SIG, QUADRA 6, LOTE 800
70610-460, BRASÍLIA-DF

